

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1349/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1285/2019, de 30 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 084, 03 de setembro de 2019 quer relatou a servidora LARA RAVENA MENDONÇA GABRIEL, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130857, para atuar na 9.ª Defensoria – Contestação e Família, na Comarca de Porto Velho.

Assim, onde se lê:

“[...] até o dia 04 de setembro de 2019 [...]”,

leia-se:

“[...] a partir de 05 de setembro de 2019 [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1351/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.1169.2015/DPE-RO e 3001.1028.2019/DPE-RO (fls. 820-821),

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR os termos da Portaria n.º 1283/2019-GAB/DPE, de 29 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 81, de 29 de agosto de 2019, que dispôs sobre a composição da Comissão de Estudo Preliminar visando à contratação de serviços de telefonia fixa para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a qual foi instituída pela Portaria n.º 1173/2019-GAB/DPE, de 13 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 080, de 28 de agosto de 2019, acrescentando-se às atribuições da referida comissão a tarefa de realizar estudo preliminar visando à contratação também de serviços de telefonia móvel.

Art. 2.º INCLUIR o servidor RENATO SCHAURICH MONTEIRO, Analista em Administração, matrícula n.º 300130636, lotado na Comarca de Porto Velho, na referida comissão, para atuar na qualidade de 3.º membro.

Art. 3.º Fixar novo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 06.9.2019.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1352/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e, CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei n.º 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria n.º 13/2019/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2019, até o montante de

R\$ 714.058,82 (setecentos e quatorze mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1352, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | REDUZ | |
|-------------------------|---|------------------------|---------------------|------------|
| | | | Fonte de Recurso | Valor |
| 30.001.03.422.2043.1026 | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| | APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 449052 | 0100 | 253.830,45 |
| | | 449052 | 0216 | 460.228,37 |
| TOTAL | | | | 714.058,82 |

SUPLEMENTA

| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | SUPLEMENTA | |
|-------------------------|--|------------------------|---------------------|------------|
| | | | Fonte de Recurso | Valor |
| 30.001.03.422.2043.2109 | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| | ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS | 319113 | 0100 | 714.058,82 |
| TOTAL | | | | 714.058,82 |

PORTARIA N.º 1354/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1347/2019-GAB/DPE, de 06 setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 87, de 06 de setembro de 2019, que convocou ISYS GABRIELY DE MOURA DIAS, aprovada no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia 13 de setembro de 2019.

Assim, onde se lê:

“Especialidade Direito”,

leia-se:

“Especialidade Psicologia”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1355/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 01/2019-GTE/MILITÃO, de 26 de agosto de 2019, bem como os termos do art. 4.º Portaria n.º 257/2019/GAB/DPERO, de 1.º de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 043 (p. 286-287), de 08 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28.8.2019, a vigência do Grupo de Trabalho Especial instituído pela Portaria n.º 257/2019/GAB/DPERO, de 1.º de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 043, de 08 de março de 2019, destinado a promover a atuação estratégica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no caso da Área do Militão.

Art. 2.º ALTERAR a composição do referido Grupo de Trabalho Especial, que passa vigorar com os seguintes membros e servidores:

| Designados | Matrícula | Cargo | Função |
|------------------------------|-----------|--|----------------|
| MARCUS EDSON DE LIMA | 300093588 | Defensor Público de Nível 4 e Corregedor-Geral | Presidente |
| ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR | 300130450 | Defensor Público de Nível 2 | Equipe técnica |

